

REQUERIMENTO N.º 017/2026

Requerente: Vereadora Gleds da Fonseca

	CÂMARA MUNICIPAL São João Batista do Glória
Aprovado em <u>11/06/2026</u> discussão	
por <u>Gleds da Fonseca</u>	
S. João B. do Glória <u>08/06/2026</u>	
_____ Presidente da Câmara	

Câmara Municipal S. J. B. Glória
PROTOCOLO

Nº 104/2026 LIVRO 2
Fls. 90 Data 3/6/26
HORA 14:59
CONTEÚDO Requerimento nº 17/2026
ASS. Gleds da Fonseca

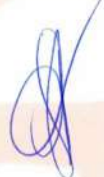
Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 118, § 3º, X, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, ouvido previamente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, requerer seja encaminhado o presente Requerimento ao Chefe do Poder Executivo, solicitando informações acerca da possibilidade de disponibilização de servidor ou monitor responsável pelo acompanhamento e segurança das crianças que frequentam o Parquinho e área de lazer da Cohab, bem como quais providências vêm sendo adotadas ou planejadas pela Administração Municipal nesse sentido.

Solicita-se, ainda, que as informações sejam encaminhadas no prazo legal previsto no **art. 71, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal**, o qual estabelece o dever de prestação de informações à Câmara Municipal no prazo de **15 (quinze) dias**, salvo prorrogação devidamente justificada.

JUSTIFICATIVA

Gostaria de salientar que o Parquinho e área de lazer da Cohab é muito utilizado pela população, especialmente por crianças e adolescentes. Além da utilização diária pelos moradores, o local também recebe atividades, como aulas de capoeira, atividades físicas para crianças e treinamentos esportivos.



O espaço conta com quadra coberta, parquinho infantil, academia ao ar livre, quadras de areia e outras áreas de lazer, recebendo grande número de pessoas ao mesmo tempo. Diante da extensão do local e da quantidade de atividades realizadas simultaneamente, torna-se difícil para um único servidor acompanhar adequadamente todos os espaços e zelar pela segurança das crianças.

Dessa forma, requer seja informado se há estudo, planejamento, previsão ou providências em andamento visando à disponibilização de monitor, vigilante, cuidador ou outro profissional responsável pelo acompanhamento e fiscalização das atividades desenvolvidas no espaço esportivo e de lazer localizado no Bairro Cohab, especialmente com o objetivo de contribuir para a segurança e integridade das crianças e demais usuários do local.

Requer-se, ainda, que seja informado:

I – se existe previsão para contratação, designação ou disponibilização de profissional para exercer essa função;

II – em caso positivo, quais providências já foram adotadas, qual a forma de contratação ou designação pretendida e qual o prazo estimado para implementação da medida;

III – em caso negativo, quais os motivos que impedem ou inviabilizam, neste momento, a adoção da referida providência.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento e posterior encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, a fim de que sejam prestadas as informações solicitadas.

São João Batista do Glória/MG, 03 de junho de 2026.



Gleds da Fonseca
Vereadora